



PORTARIA Nº 11.704, DE 25 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 11.652, de 5 de dezembro de 2022, que institui a Comissão Municipal de Primeira Infância, para organizar e coordenar as ações para a elaboração do 1º Plano Municipal de Primeira Infância de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.904/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º da Portaria nº 11.652, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VII - AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA SANTOS – Secretária de Saúde

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca//